## Diário Oficial



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2013 - PROCESSO DE SOLICITAÇÃO Nº 497/2013

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº. 029/2013 originada do Processo de Solicitação nº. 497/2013 para contratação de 20 (vinte) assinaturas do Jornal Diário dos Campos, em favor de EDITORA DIÁRIO DOS CAMPOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.319.996/0001-90, no valor total estimado de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) no ano, e com fulcro no Art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Carambeí, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Solicitação referido. Carambeí, 28 de Maio de 2013.

OSMAR JOSÉ CHINATO PREFEITO MUNICIPAL

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2013 - PROCESSO DE SOLICITAÇÃO Nº 498/2013

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº. 030/2013 originada do Processo de Solicitação nº. 498/2013 para contratação de 20 (vinte) assinaturas do Jornal Página Um, em favor de PÁGINA UM – JORNAIS E PUBLICAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 81.405.763/000-14, no valor total estimado de R\$ 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais) no ano, e com fulcro no Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Carambeí, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo de Solicitação referido. Carambeí, 28 de Maio de 2013.

OSMAR JOSÉ CHINATO PREFEITO MUNICIPAL

#### **ATOS DO LEGISLATIVO**

#### DECRETO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2013

Súmula: Desaprova as contas do Poder Executivo Municipal - exercício 2009

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam desaprovadas as contas do senhor OSMAR RICKLI, Prefeito do Município de Carambeí no exercício de 2009, adotando-se a fundamentação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado no acórdão nº 334/12.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em, 22 de maio de 2013.

JEVERSON GOMES DA SILVA PRESIDENTE

## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

#### PROCESSO LICITATÓRIO / CONVITE Nº 004/2013

#### **RESULTADO**

Cumpridas as formalidades legais, o resultado desta Licitação ficou assim:

I - OBJETO: O presente procedimento licitatório – modalidade CONVITE - destina-se a contratação de serviços de telefonia móvel, conforme condições previstas no Edital e Anexos.

I - ABERTURA: 29/05/2013.
II - PAGAMENTO: Conforme Edital.
III - VENCEDORA: Vivo S/A.
V - VALOR GLOBAL: R\$ 14.916,00.

Carambeí, em 29 de maio de 2013.

Amadeu Schipanski Presidente da Comissão de Licitação

## JEVERSON GOMES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí





CERTIFICAÇÃO DIGITAL

SAMIR ELIAS CHUERY:00443270996

ligitality signed by SAMIR ELIAS CHUERY.00443270996 c=BR o=ICP-Brasil ou=ICP-Brasil oue N: cn=SAMIR ELIAS CHUERY.00443270996 c=BR o=ICP-Brasil ou=ICP-Brasil ocasilon: eason: Documento assinado pela Prefeitura Municipal de Carambel/PR ocation: able: 06/03/13 18:50:05

